



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2016 – São Paulo, quarta-feira, 28 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 358, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, de 21 a 24 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, marcadas para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/09/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper a partir de 28 de novembro de 2016, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO marcadas para 4 de novembro a 3 de dezembro de 2016 e incluir o saldo de 6 (seis) dias para 12 a 17 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/09/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 326/2016, para interromper a partir de 29 de setembro de 2016, por necessidade de serviço, o saldo de 19 (dezenove) dias de férias de 22 de setembro a 10 de outubro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2016, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para incluir um período de férias da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA para 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/09/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Provimento Nº 2/2016 - CORE

A CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Regional para adotar, mediante provimentos e instruções normativas, as providências e instruções necessárias ao regular funcionamento dos serviços e destinadas ao aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos mesmos (art. 8º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO o artigo 10º da Portaria Interministerial MRE/MJ nº 501, de 21 de março de 2012, que revogou a Portaria Interministerial MRE/MJ nº 26, de 14 de agosto de 1990, substituindo-a na regulamentação dos procedimentos atinentes à expedição de Cartas Rogatórias;

CONSIDERANDO a sugestão formulada pelo Núcleo de Apoio Judiciário da SJSP - NUAJ.

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 200 do Provimento CORE nº 64/2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 200. A expedição das Cartas Rogatórias obedecerá aos critérios estabelecidos pela normatização de regência da matéria, de competência dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores."

Artigo 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/09/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Regional para adotar, mediante provimentos e instruções normativas, as providências e instruções necessárias ao regular funcionamento dos serviços e destinadas ao aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos mesmos (art. 8º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no item III do Comunicado CORE nº 111, de 17 de outubro de 2014, que prevê a possibilidade de solicitação de *login* e senha a estagiário para acesso à rede e ao sistema processual, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias enfrentadas pela Justiça Federal e a consequente necessidade de contingenciamento de recursos, inclusive quanto às licenças para acesso ao sistema processual de primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o informado pela Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, no sentido de que diversos pedidos foram feitos àquela unidade administrativa, com a finalidade de permitir a estagiário acesso ao sistema processual;

CONSIDERANDO a inexistência de licenças disponíveis para tal fim, e a possibilidade de utilização das rotinas MV-AB e MV-TU no ambiente Web;

COMUNICA às unidades judiciárias de Primeiro Grau da Justiça Federal da 3ª Região que a habilitação de estagiário, no sistema processual, permitirá acesso apenas às rotinas disponíveis no ambiente WEB, à exceção daquelas correspondentes a atos cuja execução, nos termos do inciso II do Comunicado CORE nº 111/2014, possuem impedimento legal.

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/09/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Regional para adotar, mediante provimentos e instruções normativas, as providências e instruções necessárias ao regular funcionamento dos serviços e destinadas ao aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos mesmos (art. 8º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO a notícia de que o Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo tem recebido consultas relativamente à necessidade de controle dos valores recolhidos à Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 223 do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO dados extraídos do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, no sentido de que, entre os meses de janeiro a novembro do ano de 2014, foram realizados 100.599 recolhimentos via Guia de Recolhimento da União, sob o Código 18710-0 – Custas Judiciais;

CONSIDERANDO a impossibilidade material e a inexistência de norma que determine o lançamento de todas as guias de recolhimento, de modo individual e atualizado, nos sistemas informatizados da Justiça Federal;

COMUNICA às unidades judiciárias de Primeiro Grau da Justiça Federal da 3ª Região que (i) não é necessário haver controle na Seção Judiciária relativamente às custas arrecadadas por Vara Federal; (ii) é imprescindível a realização de controle na Seção Judiciária quanto aos depósitos judiciais realizados por Vara, independentemente do modo e forma de recolhimento, em especial quanto às execuções fiscais extintas por pagamento; e (iii) não há óbice para que tanto a Seção de Arrecadação, no âmbito da Subseção Judiciária de São Paulo, quanto os Núcleos de Apoio Regional, nas Subseções do interior, realizem tal controle, sem prejuízo de, diante de notícia de eventuais problemas daí advindos, faça-se nova distribuição da tarefa.

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerla
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerla, Corregedora-Regional**, em 26/09/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2190667/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016-RP

Processo nº 0019463-03.2016.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2016-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas), adjudicados à empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. - EPP, os lotes/valores totais, conforme segue: -01/R\$ 3.642,40, 02/R\$ 5.999,90 e 03/R\$ 3.072,60.

São Paulo, 27 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 26/09/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2190460/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016-RP

Processo nº 0022660-63.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis.

Obtenção do edital: a partir de 29/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/10/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 17/10/2016, às 11h30.

São Paulo, 27 de setembro de 2016.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 27/09/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.020.10.2016

Processo Administrativo nº 0013750-47.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.020.10.2016, firmado em 26/09/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME (CNPJ nº 04.528.676/0001-03); Objeto: prestação de serviço de Subscrição no Service Desk "OTRS Business Solution™ ENTERPRISE; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (dode) meses; Valor Total: R\$ 148.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2016; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Emílson Donizeth dos Reis (Diretor Executivo).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/09/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2190379/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0014909-25.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2016-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (blocos para recado e marcador de página adesivos, e bobinas), adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: -Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda-EPP, 01/R\$ 21.130,00; -Bobinas Super Indústria e Comércio Ltda-ME, 02/R\$ 25.924,50.

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 27/09/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 882, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030837-16.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSE ROBERTO DE ABREU**, R.F. nº 878, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191564/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022993-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2191564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191556, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANTANA, no período de 20/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192546/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2192546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2192423, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2158506/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2158506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2158491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 21/09/2016 a 11/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190748/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031020-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2190748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2190679, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO SILVA FERREIRA, nos dias 26/09/2016 e 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190311/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024601-19.2014.4.03.8000

Documento nº 2190311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2190307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no período de 21/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191755/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007725-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2191755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191748, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 20/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190475/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2190475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2190469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191712/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2191712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191710, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 21/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191510/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004060-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2191510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191508, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191734/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025134-41.2015.4.03.8000

Documento nº 2191734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191728, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DALTON JESUS DE OLIVEIRA, nos dias 21/09/2016 e 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190457/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022081-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2190457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2190450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, nos dias 21/09/2016 e 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2189354/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2189354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2189336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 20/09/2016 a 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191476/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021440-98.2014.4.03.8000

Documento nº 2191476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA PIRES ARMADA, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190266/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022336-44.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2188990, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 26/09/2016 a 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191319/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003518-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2191319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA, no período de 26/09/2016 a 15/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190239/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 2190239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2190233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, no período de 26/09/2016 a 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191248/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031027-76.2016.4.03.8000

Documento nº 2191248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS SANTANA, nos dias 22/09/2016 e 23/09/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no período de 26/09/2016 a 28/09/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191657/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2191657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2191653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 22/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191205/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011963-80.2016.4.03.8000
Documento nº 2191205

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor **CARLOS CESAR COELHO, RF 3064**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 4.319 (quatro mil, trezentos e dezanove) dias, referentes ao período de 09/12/1986 a 02/03/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 27/09/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190832/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028798-46.2016.4.03.8000
Documento nº 2190832

Ref: Averbação de tempo de contribuição da servidora **ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, R.F. nº 573**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 12/04/1983 a 02/12/1986 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 27/09/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191350/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030266-45.2016.4.03.8000
Documento nº 2191350

Ref: Revisão de Averbação de tempo de serviço da servidora **EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, R.F. nº 1188**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho de fls. 05 do Processo nº 05377/2008-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

I - com relação ao tempo trabalhado na Caixa Econômica Federal - CEF:

- 207 (duzentos e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 05/07/1982 a 31/01/1983, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;

- 210 (duzentos e dez) dias, referentes ao período de 05/07/1982 a 31/01/1983, já computado 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde e descontada 01 (uma) falta não justificada, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - com relação ao tempo trabalhado em empresas privadas e na CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental:

- 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 05/07/1982 a 10/09/1993 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado em empresa pública federal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

III - reviso a situação de anuênios do interessado, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio, a partir de fevereiro/1994;

- 02 (dois) anuênios a partir de fevereiro/1995;

- 03 (três) anuênios a partir de fevereiro/1996;

- 04 (quatro) anuênios a partir de fevereiro/1997;

- 05 (cinco) anuênios a partir de outubro/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da declaração da Caixa Econômica Federal, ou seja, 20/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 27/09/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 864, DE 23 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor NICOLAS SAVERIANO DODI, RF 8132, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal Criminal, a partir de 15/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 850, DE 20 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor WALTER BILORIA, RF 6459, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista;

II - DESIGNAR a servidora KÁTIA MENEGASSO MORI KORITIAKE, RF 5918, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190313/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058350-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2190313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 da Diretoria Administrativa:

Indefiro a solicitação do servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8033 - Licença para Tratamento de Saúde - dia 16/08/2016, devido à não conformidade com o art. 5º, §§ 3º e 4º da Resolução 159/2011 Conselho da Justiça Federal e com o artigo 2º, § 7º, inciso II, da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 855, DE 22 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO, RF 8128, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 29/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

- 5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 17/10/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 18/10/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

MARIANA BASSANELLO AFFONSO
VALQUENIA CRISTINA VILELA
GENILSON RAMOS RODRIGUES
MAURICIO EDUARDO LOPES FERRERO
ALEXANDRE AZENHA BARILON
VANIA ALCANTARA DE CARVALHO
DANIEL DE ALMEIDA BOECHAT
ALINE TAKAGI REZENDE
DANILO AKIRA IKEDO
NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO
ALINE SPINA SALGADO
CAROLINA LIESSI
DANIELE MARX DA SILVA
MAURICIO BARRETO COSTA
RENATA PALMEIRO PEREIRA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 19/10/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 20/10/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA
MARCOS HENRIQUE TAKASHI TOYODA
MARCIO ALEXANDRE SILVA
DAMIAO DAYCON VITOR DOS SANTOS
JOSE ERINALDO FELIX
LUCAS KENJI NARIMATSU
NICHOLAS FERNANDES DE OLIVEIRA VERSIGNASSI
NOAN SILVA SANTOS
NATALIA CRISTINA NUNES MOREIRA SANTOS
GUILHERME SHINITI KAMIA
NATALIA ROSA PELLICCIARI
SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE
LARISSA SAHIUM RODRIGUES
LARA KANISKI CAMPOS
DANTE ALBERTO PASQUARELLI

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 24/10/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 25/10/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

ERIKA UEMEOKA
AMANDA JANAINA DA SILVA
ELAINE ANTUNES FERNANDES
LARISSA YAMAZAKI DE OLIVEIRA
MARCUS VINICIUS BRILHANTE
NAYARA COUTINHO LOBERTO
EDSON YUKIO HOJI
JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO
EDNA MARIA BARDUCO BARBOSA
FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA
TATIANA MAGNO ALCARAZ
THALES SANT ANNA BETONI
MOARA SOARES PIEDEDE
ADRIANA HADDAD ABRANCHES
MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 26/10/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 27/10/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS
GABRIEL TEIXEIRA ALVES
RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO
CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA
LILIAN HATSUE YOSHIZAWA
CARLY URBIETA MARTINS
JULIANA CRISTINA CONTESSOTO
CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO
JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA
VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA
JAQUELINE FRUTUOSO VIEIRA
ALEXANDRE CASTRO SOUSA
RAUL CARVALHO MANFIO
RAFAEL CONTO DE MORAIS
CLAE SOARES RIBEIRO

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 03/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 04/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

GUILHERME NOVAES DE CARVALHO
HERICA GOUVEIA DE SOUZA
NICOLE SANTOS
JESSICA HIESL DE OLIVEIRA
FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO
DIEGO FRANCHI
RODRIGO IZO GUENTA
LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA
JOAO VICTOR NUNES CORDEIRO MACEDO
MARIANA LASTRUCCI FRANCA
CHALY NATALIA KUDO
JAWAD MUSTAFA
BRUNO MARQUES BENSAL
JULIANE BATISTA COSTA
DAYANA ROSA DOS SANTOS

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 07/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 08/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

MAIKON RUDNE RIBEIRO
CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RAFAEL REMA DE OLIVEIRA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 07/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 08/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA
CAMILA CONTRERA GOMES
GILBERTO LIOJI KAWASAKI
GUSTAVO ALVES CARDOSO
ANDRE YUKIO OGATA
JOAO MUCIO AMADO MENDES
LUIZ GUSTAVO ABIDO ZAGO
MARCELO MENEZES DE OLIVEIRA
SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES
MARIA EDUARDA ARRUDA M DE OLIVEIRA
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 09/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 10/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

VIVIANE DE ANDRADE FREITAS
MARIANGELA BRANDAO VILELA
RICARDO DOS SANTOS QUINTELA
DENIS MARTINS BOLDRIN
ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE
JOEL DE OLIVEIRA DUARTE
VANESSA CRISTIANE RIBEIRO
FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO
JOELMA VITORINO FERREIRA
EDUARDO RODRIGUES NETO
CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA
FLAVIA ZENHA
ELIANE DE FARIAS MARTINEZ
MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO
JOAO GUILHERME MAZZINI BRUSCHI

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: INTERIOR
Avaliação Psicotécnica: 21/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 22/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO
MARIANA TEIXEIRA RAMALHO
MICHELLE FREITAS DE OLIVEIRA
JESSYCA MATTHES DO NASCIMENTO
JOYCE ELLEN PAGELKÖPF
RINALDO GOMES BRANQUINHO
MATHEUS FRANCISCO BENEVIDES PEREIRA
DANILO SERAFIM
ANA FLAVIA DRAGO MUSSI
WELLINGTON RODRIGO LOZANO DA SILVA
MARCELO PEREIRA DA SILVA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: INTERIOR
Avaliação Psicotécnica: 21/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 22/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

RENATA HORACIO ALVES ABRAHAO
ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER
ALINE MAYARA SAPELI
DANIEL CERIZZE MARCONDES
BRUNO YUITY SHIMABUKURO

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 23/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 24/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

THIAGO DA SILVA MOTTA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: INTERIOR
Avaliação Psicotécnica: 23/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 24/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

ELVIS MOISES SALGASSO
BRUNO REIS FERNANDES
ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO
MAURA MARCOLINO

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Psicologia (do trabalho)- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 23/11/2016, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
Avaliação Médica: 24/11/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

SIMONE RAIMONDI

EDITAL Nº 15/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

**CONCURSO PÚBLICO
RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peikoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

- 5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Médica: 21/10/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 21/10/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

CELSO HOMSY CABRAL
JACQUELINE MENDONCA SERAFIM
EDER RUBENS RAMPIM VIOLA
JAMILLE MARIA PIMENTEL R GIFFONI ALVES
PAULA CAMPOS TEIXEIRA
MARCOS REGINALDO MANZANO
RAFAEL NARDI MARCHILLI
ROGERIO NUNES DA SILVA
IRUSKA CAROLINA TOANI
JORDANA HUPSEL REGO LIMA
IVAN ALMEIDA DEPIZZOL
EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA
MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 21/10/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 21/10/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: INTERIOR- Lista de candidatas com deficiência

Avaliação Médica: 16/11/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 16/11/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

GISELE ROCHA DA SILVA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: INTERIOR

Avaliação Médica: 16/11/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 16/11/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

SARAH SBRUZZI TEIXEIRA
YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO
ROGERIO VAZ VALERIO
GUILHERME GUERRA MURAT
CAROLINA SANCHES VALERINI
HELLEN LAIS DE SA ARAUJO
FABIOLA SANTOS FURQUIM
DEBORAH THAIS LAPINI
DANIEL FERNANDO SCATENA
SERGIO DE ALMEIDA NETO
KARLA TICLANEL JARDIM
FRANCIELE TAIS INACIO
FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: INTERIOR

Avaliação Médica: 18/11/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 18/11/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

JOYCE HELENA ZAMBONI
MARILIA VIEIRA DE CASTRO
MARCO ANTONIO BRUSTOLIM
VANESSA BARROS DA SILVA GARCIA
BRUNO MADURO SAMPAIO
ISAAC MATHEUS OLIVATTO
FERNANDO ZANETTI VILLELA
ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI
ANDREA BRUNOZI BALEIRO
KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA FERREIRA
MAURICIO FREITAS CAVICCHIA
LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/09/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RICARDO DA SILVA, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05, CPF 076.845.488-32, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/09/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2189459/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016-RP

Processo nº 0051854-08.2016.4.03.8001

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda para os lotes 1, 2 e 3 e Office Max Comércio de Móveis Ltda – EPP para os lotes 4 e 5.

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 27/09/2016, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2193099/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016-RP

Processo nº 0052804-17.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Obtenção do edital: a partir de 28/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/10/2016, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 13/10/2016, às 10h30.

São Paulo 27 de setembro de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 27/09/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria, RF 3523,

CONSIDERANDO a ausência de servidores diante do treinamento prático para implantação do Sistema PJ-e nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523 no dia 29/09/2016, em decorrência de ausência para participação no treinamento prático do Sistema PJ-e, e no período de 03 a 12/10/2016, diante da fruição de férias regulamentares.

2. DESIGNAR a servidora LUCIANE GOMES PAIXÃO, Técnico Judiciário, RF 3785, para substituir o servidor Gabriel José Carvalho Doixar, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8143, no dia 29/09/2016, em decorrência de ausência para participação no treinamento prático do Sistema PJ-e.

3. DESIGNAR a servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776, para substituir a servidora Vanessa Domingues Esteves, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5898, no dia 30/09/2016, em decorrência de ausência para participação no treinamento prático do Sistema PJ-e.

4. DESIGNAR a servidora DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078, para substituir a servidora Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 05/10/2016, em decorrência de ausência para participação no treinamento prático do Sistema PJ-e.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 27/09/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara-SP, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 18/2016 deste Juízo, expedida pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira, cujo teor ratifico integralmente;

CONSIDERANDO a demonstração de eficiência, dedicação e comprometimento destacável também da servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, no cumprimento de todas as suas atribuições e deveres junto a este Juízo, bem como com a missão e os objetivos institucionais da Justiça Federal, percebidos desde a remoção deste Magistrado para este JEF;

CONSIDERANDO, ainda, que, embora lotada neste Juizado Especial Federal de Araraquara, referida servidora encontrava-se em licença à gestante no período abrangido pela Portaria nº 18/2016, qual seja, o de 04/07/2016 a 27/07/2016;

RESOLVE:

I – ESTENDER O ELOGIO constante da referida Portaria nº 18/2016 (2047927), pelos motivos mencionados alhures, à servidora LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO - RF 7340, para que conste, individualmente, em seus assentamentos funcionais.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora destacada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora desta serventia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, estará de férias no período de 03/11/2016 a 12/11/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, estará de férias no período de 03/11/2016 a 13/11/2016;

CONSIDERANDO que o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC - 05, estará de férias no período de 13/10/2016 a 01/11/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sílvia Maria da Cunda, RF 7110, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016.

DESIGNAR a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, no período de 03/11/2016 a 13/11/2016;

DESIGNAR o servidor Sérgio Roberto dos Santos Bentes, RF 988, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC - 05, no período de 13/10/2016 a 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979;

- GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/09/2016, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO de 2016**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	17	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
02	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	18	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
03	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	19	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
04	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	20	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
05	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	21	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
06	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	22	Evandro Langona Tagliatela (sábado)
07	Ednilce Cleucy Camili Cogo (dia útil)	23	Evandro Langona Tagliatela (domingo)
08	Ednilce Cleucy Camili Cogo (sábado)	24	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
09	Ednilce Cleucy Camili Cogo (domingo)	25	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
10	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	26	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
11	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	27	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
12	Rosimeire Nieto Brito (feriado)	28	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
13	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	29	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)

14	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
15	Jorge Luís Bica Neto (sábado)	31	Ednilce Cleucy Camili Cogo (feriado)
16	Jorge Luís Bica Neto (domingo)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/10 às 09h de 07/10/2016	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/10 às 09h de 10/10/2016	1ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVIERA

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
OUTUBRO/2016	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª VARA	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sed@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/09/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição de três dias de férias referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, anteriormente marcado de 04/10/2016 a 06/10/2016, para 09/11/2016 a 11/11/2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/09/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

Portaria Nº 17, DE 21 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, por necessidade de serviço, **RESOLVE:**

Considerando que a servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de 21 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 (10 dias).

INDICAR a servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 26/09/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO DE CARVALHO VIANA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guarulhos no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2016;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NAS SEGUINTE DATAS:

- no dia 01 de outubro de 2016 (sábado), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Liege Ribeiro de Castro, RF 3514 e Juliana Murad Teixeira, RF 7973;
- no dia 02 de outubro de 2016 (domingo), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Josélia Correia Camara Alves, RF 7982, e Carlos Seiji Shirashi, RF 6035.

Comunique-se ao NUAR local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 23/2016

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 19/2016, deste Juízo, no que se refere à indicação da servidora FLAVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO – RF 8228 – Analista Judiciário - para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos - nos dias 13 e 14 de setembro de 2016, tendo em vista concomitância com licença médica.
 2. Indicar, para substituir o referido servidor, nos dias 13 e 14 de setembro de 2016, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciário.
- Guarulhos, 23 de setembro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 26/09/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 12/2016,

a) no tocante ao período de férias do servidor LEANDRO DE MORAIS ASSIS, RF 8127, Técnico Judiciário, como segue:

ONDE SE LÊ: "Exerc. Aquis: 2016/2017

Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 23/10/2018 a 01/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

LEIA-SE: Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 01/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

a) no tocante ao período de férias do servidor ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, como segue:

8037 ANTONIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/10/2016 a 13/10/2016

2a.Parcela: 19/01/2017 a 06/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

2a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

LEIA-SE:

8037 ANTONIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA

(Por absoluta necessidade de serviço):

1a.Parcela: 03/10/2016 a 13/10/2016

2a.Parcela: 19/01/2017 a 06/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

2a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 26/09/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de OUTUBRO/2016, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

02 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

03 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

04 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

05 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

06 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

07 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

08 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

09 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

10 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

11 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

12 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

13 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

14 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

15 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

16 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

17 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

18 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

19 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

20 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

21 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

22 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

23 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

24 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

25 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

26 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

27 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

28 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

29 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

30 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

31 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Piracicaba-SP, 26 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 26/09/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o período de férias de servidor da vara,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora Carolina Bono Garcia Lotfi, RF 6414, Analista Judiciária, de 16 a 25 de novembro de 2016 para 03 a 12 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, Supervisor de Execuções Fiscais – FC05, no período de 19 a 30 de setembro de 2016,

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2190972/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/690200083 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 17/10/2016, A PARTIR DAS 14 HORAS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004965-49.2016.4.03.6302	RONE VON BORGES DE SOUSA	CEF	VITOR MADALENA DA SILVA TROCA-SP338318		17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005735-42.2016.4.03.6302	CARLOS EDUARDO STOQUI	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999		17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005667-92.2016.4.03.6302	NATHALIA DOMAINE RAPOSO	CEF	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES-SP345738		17/10/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005670-47.2016.4.03.6302	MARIO PEREIRA CANGERANA FILHO	CEF	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES-SP345738		17/10/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005675-69.2016.4.03.6302	JOAO BATISTA MOREIRA	CEF	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES-SP345738		17/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005678-24.2016.4.03.6302	DENIZE ANDRUCIOLI BELESINI	CEF	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES-SP345738		17/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005680-91.2016.4.03.6302	EDLAMAR APARECIDA ELIAS JANUARIO	CEF	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES-SP345738		17/10/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005185-47.2016.4.03.6302	CRISTIANE FERNANDA ALVES SALES SANDER	CEF	ALINE FERNANDES COSTA-SP353064		17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005686-98.2016.4.03.6302	CRISTIANO GOMES FERREIRA	CEF	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES-SP345738		17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005412-37.2016.4.03.6302	JAIR DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI - ME	CEF	GABRIEL SINFRÔNIO-SP301295		17/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
5000173-82.2016.4.03.6102	ELIAS AMBROSIO DE LIMA	CEF E ENGLCLARIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLARIFICANTES LTDA	ANA CAROLINA LEAL MARQUES DE LIMA-SP314554		17/10/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO

0005141-28.2016.4.03.6302	FELIPE RASSI	CEF	HELEN ELIZABETTE MACHADO SILVA-SP268258		17/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005522-36.2016.4.03.6302	LUIS CARLOS REIS RODRIGUES	CEF	MARIA JOSE CARDOSO-SP253697		17/10/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000570-14.2016.4.03.6302	LEONARDO GREGOLINI	CEF E MARA LUCIA FERRAZ	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	ANTONIO ROBERTO SANCHES - SP075987 ADRIANO DIÓGENES ZANARDO MATIAS - SP207786	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004865-94.2016.4.03.6302	RONIE PETERSON GAZAROLI	CEF	PATRICIA SOARES GOMES-SP190748		17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário**, em 26/09/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor, a portaria 1294364/2015, relativo às férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, anteriormente marcadas no período de 16/11/2016 a 25/11/2016 para 09/01/2017 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor, a portaria 010/2016, relativo às férias da servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, anteriormente marcadas nos períodos:

- 1ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017;
- 2ª Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017 e
- 3ª Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

PARA:

- 1ª Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017 e
- 2ª Parcela: 04/12/2017 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS - 2016

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE conforme solicitação SUCA 2179430, retificar a portaria nº 17, (2149807), para que conste o período de férias do servidor Eriston de Góes, RF 7607, de 12/10/2016 a 21/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO de 2016 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE	
01 e 02	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
03	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES7607	
04	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
05	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
06	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
07	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
08 e 09	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
10	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	
11	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	
12	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
13	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
14	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
15 e 16	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
17	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
18	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
19	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
20	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
21	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	
22 e 23	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	
24	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS4810	

25	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS4810	ERISTON DE GOES 7607	
26	ERISTON DE GOES7607	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
27	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
28	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
29 e 30	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
31	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora ELISA MARIA GIANOLA DE PONTES – RF 2870, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), estará no gozo de férias no período de 17/10/2016 a 28/10/2016,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA TEREZINHA ROSA – RF 2052 para substituí-la no período de 17/10/2016 A 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUCA 2144697

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 43/2016, deste Juízo, como segue:

Onde se lê:

“**ALTERAR** o período de férias da servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 4625, anteriormente agendado de 08/09/2016 a 17/09/2016, para que passe a constar de 28/11/2016 a 07/12/2016.”

Leia-se:

“**ALTERAR** os dois períodos restantes de férias da servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 4625, para que passe a constar de 16/11/2016 a 05/12/2016”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 27/09/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de plantão judiciário pelo servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, RF 6915, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Jales, nos dias **19 a 21/09/2016**; bem como **DESIGNAR** o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF 5053, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no período de **19 a 21/09/2016**;

II- DESIGNAR o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF 5053, para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, RF 6915, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) no período de licença para tratamento de saúde de **22/09 a 01/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 26/09/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2193201/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação da MM. Juíza Federal Substituta Adjunta da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, DRA. MICHELLE CAMINI, É A SENHORA ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo no processo abaixo indicado do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP.

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

PROCESSO (Lote 7482)	POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0005580-27.2016.4.03.6306	PRISCILA PRADO ALVES RODRIGUES	CRISTIANE RODRIGUES MARTINS MOREIRA - OAB/SP327833	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/10/2016 - 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 27/09/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 14/09/2016, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, iniciadas em 08/09/2016, ficando o saldo remanescente (10 dias) marcada para o período de 15/02/2017 a 24/02/2017;

DESIGNAR, em substituição à servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 08/09/2016 a 13/09/2016, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518:

Exercício 2016:

De 16/11/2016 a 29/11/2016 para 01/06/2017 a 14/06/2017;

Exercício 2017:

De 15/02/2017 a 24/02/2017 para 02/04/2018 a 01/04/2018.

THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564:

Exercício 2015:

De 17/10/2016 a 03/11/2016 para 13/10/2016 a 30/10/2016.

ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987:

Exercício 2016:

De 03/11/2016 a 12/11/2016 para 28/11/2016 a 07/12/2016.

DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233:

Exercício 2017:

De 03/07/2017 a 01/08/2017 (30 dias) para 31/05/2017 a 14/06/2017 (1ª PARCELA - 15 dias – adiantamento 13º SIM, Antecipação remuneração mensal NÃO), e de 05/12/2017 a 19/12/2017 (2ª parcela, 15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
03/10/2016 a 07/10/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
30/09/2016 a 06/10/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
30/09/2016 a 06/10/2016	Solange Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
30/09/2016 a 06/10/2016	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 30/09/2016 as 11 horas do dia 07/10/2016	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/09/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIEGO PAES MOREIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **Alexandre Gazetta Simões**, RF 5144, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), está em gozo de férias no período de 19/09/2016 a 28/09/2016 (10 dias),

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Floriana Fátima de Oliveira, RF 7191**, para substituir o servidor **Alexandre Gazetta Simões**, RF 5144, no exercício da referida função, no período de 19/09/2016 a 28/09/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **DIEGO PAES MOREIRA**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURELLI**, RF 2717, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou o dia 21/09/2016, com dia trabalhado em plantão judicial,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM**, RF 4534, para substituir aquele servidor no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 21/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIEGO PAES MOREIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o quanto decidido no processo SEI n.º 0051971-96.2016.4.03.8001, da Diretoria do Foro;

Considerando que o servidor Luis Carlos Fiorini Junior, RF 7164, esteve em gozo de férias no período de 06/07/2016 a 20/07/2016,

RESOLVE:

Retificar em parte os termos da Portaria nº 27/16 (2094555), para constar sua substituição como segue:
onde se lê:"...a partir de 06 de julho de 2016...até a nomeação de novo titular..."
leia-se:"...de 21/07 a 13/09/16..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de Outubro de 2016, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Deivid Santos Moraes	3, 4, 5, 6 e 7
Víctor Magalhães Macedo	10, 11, 13 e 14
Tânia Regina Simão Moura	17, 18, 19, 20 e 21
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	24, 25, 26, 27 e 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 22/09/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 7/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- glicose
- hemograma completo
- tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- RX do tórax PA/Perfil
- 01(uma) foto 3x4 atualizada, oportunidade que serão colhidas as digitais pela Seção de Pessoal.

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL - ENTREVISTA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

DIA 14.10.2016

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica	Avaliação Médica
28º	KASSIA FLORES LORENZON	13h00m	14h00m
30º	JULIANO MIZUMA ANDRADE	13h40m	14h30m

DIA 17.10.2016

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica	Avaliação Médica	Entrevista Psicotécnica
31º	CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI	13h00m	15h30m	16h00m
32º	AUREA CHRISTINA SOUZA FARIA	13h00m	16h00m	16h30m
33º	JESSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO	13h00m	16h30m	17h00m
34º	RAFAEL PEREIRA FINGER	13h00m	17h00m	17h30m

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 27/09/2016, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2177903/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002108-71.2016.4.03.8002

Documento nº 2177903

À vista da informação n. 2177822 e do artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90 e do artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, DEFIRO o ressarcimento do valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, relativa a despesa realizada a título de transporte mobiliário e bagagem, ao juiz federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, removido da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Em razão da ausência de disponibilidade orçamentária, os pagamentos de transporte mobiliário e de bagagem não devem ocorrer imediatamente e suas efetivações, após devida contabilização, condicionam-se à suplementação orçamentária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 27/09/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2184681/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002949-66.2016.4.03.8002

Documento nº 2184681

À vista da informação n. 2184596, da ausência de qualquer prejuízo financeiro, rejeito o Processo Administrativo n. 082/92/SA e concedo frações de quintos à servidora Lígia Toma, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112/89, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- um quinto da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado em 06.08.1986;
 - um quinto da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado em 06.08.1987;
 - um quinto da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado em 05.08.1988;
 - um quinto da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado em 02.09.1989;
 - um quinto da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado em 25.02.1991.
- 23.02.1997; - substituição de uma fração de um quinto da função FC5 por uma fração de um quinto da função FC9 (atual CJ3), a partir de 24.02.1997, referente ao período de 25.02.1996 a 23.02.1997;
- 23.02.1998; - substituição de uma fração de um quinto da função FC5 por uma fração de um quinto da função FC9 (atual CJ3), a partir de 24.02.1998, referente ao período de 24.02.1997 a 23.02.1998;
- 23.02.1999; - substituição de uma fração de um quinto da função FC5 por uma fração de um quinto da função FC9 (atual CJ3), a partir de 24.02.1999, referente ao período de 24.02.1998 a 23.02.1999;
- 23.02.2000; - substituição de uma fração de um quinto da função FC5 por uma fração de um quinto da função FC9 (atual CJ3), a partir de 24.02.2000, referente ao período de 24.02.1999 a 23.02.2000;
- 23.02.2001; - substituição de uma fração de um quinto da função FC5 por uma fração de um quintos da função FC9 (atual CJ3), a partir de 24.02.2001, referente ao período de 24.02.2000 a 23.02.2001;
- Dê-se ciência à servidora e ao NURE.
Publique-se, após arquivem os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/09/2016, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais ao servidor JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral pelo servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168**, Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pelo referido servidor, doc. 2190329;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 51683, Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a compensar os dias **07 e 10/10/2016 e o período de 13 a 14/10/2016**, trabalhados na prestação de serviços eleitorais.

II – DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, **nos dias 07 e 10/10/2016 e o período de 13 a 14/10/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 26/09/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de setembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor(es) para substituição de titulares de função comissionada em gozo de férias, licenças e compensações.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário – RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, teve a compensação do dia **23.09.2016 (1 dia)** autorizada;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Cristina Aparecida Bruciano Grant, Técnica Judiciária RF 7038 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará em gozo férias entre os dias **28.09.2016 à 07.10.2016 (10 dias)** e teve a compensação dos dias **23, 26 e 27.09.2016 (3 dias)** autorizada;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade - RF 7028, Analista Judiciária - Oficial de Gabinete**, bacharel em direito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, em **23.09.2016 (1 dia)**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Pedro Corrêa Wey Marques, Técnico Judiciário - RF 7434 - Assistente Técnico - FC-03**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Cristina Aparecida Bruciano Grant, Técnica Judiciária RF 7038 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, no período de **28.09.2016 à 07.10.2016 (10 dias)** e nos dias **23 à 27.09.2016**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de compensação de horas trabalhadas em plantão formulado pela servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05);

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Analista Judiciário, RF 7397, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05) nos dias 19 e 20 de setembro de 2016, por motivo de saúde;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) no dia 19 de setembro de 2016, por motivo de saúde;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RECONHECER as 08 (oito) horas trabalhadas no plantão do dia 13/03/2016 e autorizar a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete, a compensá-las no dia **19/09/2016**;

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), no dia 19/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer em substituição, as funções comissionadas de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), nos dias 19 e 20 de setembro de 2016, e de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5) no dia 19/09/16, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/09/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6928, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), encontrar-se-á em férias no período de 28/10/2016 a 07/10/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC5), encontrar-se-á em férias no período de 28/10/2016 a 07/10/2016 (10 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7119, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), no período de 28/10/2016 a 07/10/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), no período de 28/10/2016 a 07/10/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/09/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.